



AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dispensa de Licitação nº 29/2019 – Lote 03

Fica a empresa:

EXTINTORES ROSSE LTDA - ME

“Palácio dos Extintores”

CNPJ 07.895.110/0001-08

Avenida Duque de Caxias, 4436

Bairro Vila São Caetano

CEP 86026-070

Londrina - PR

Fone: (43) 3324-1785

AUTORIZADA a prestar os serviços abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **29/2019**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
9 (nove) recargas de 4 kg de pó químico seco; 1 (uma) recarga de 12 kg de pó químico seco; 1 (uma) recarga de 4 kg de CO ₂ ; 3 (três) recargas de 6 kg de CO ₂ ; Realização de teste hidrostático em 10 (dez) mangueiras 1.1/2” do tipo 2 de 15 metros, incluindo a ART exigida.	R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ EM LONDRINA

Endereço: Rua Espírito Santo, 199 – Centro

Cidade: Londrina-PR

CEP 86010-510

Fone: (43) 3375-0591

CONDIÇÕES GERAIS:

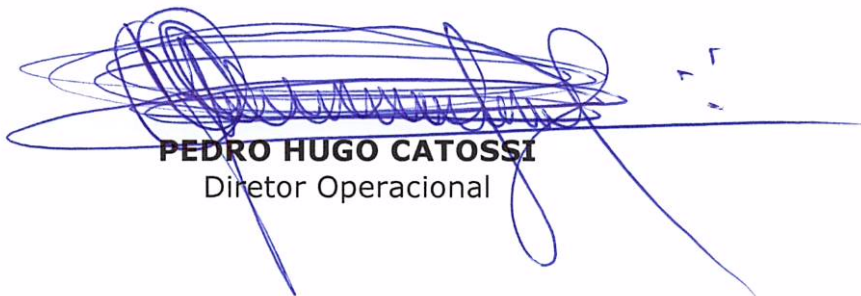
1. A prestação dos serviços – recarga e entrega dos extintores e teste hidrostático – deve ser realizada em até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura desta Autorização.
2. O pagamento pela prestação dos serviços, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;





3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total da prestação de serviço, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 29 de março de 2019.



PEDRO HUGO CATOSSI
Diretor Operacional

De acordo:



EXTINTORES ROSSE LTDA - ME
CNPJ: 07.895.110/0001-08



Elaborado por: Alisson B. Dalsanto
Revisado por: Helena Y. Torquato

07.895.110/0001-08
EXTINTORES ROSSE LTDA. - ME.
AV. DUCUR DE CAXIAS, 4436
VILA SÃO CAETANO - CEP 86026-070
LONDRINA - PR

